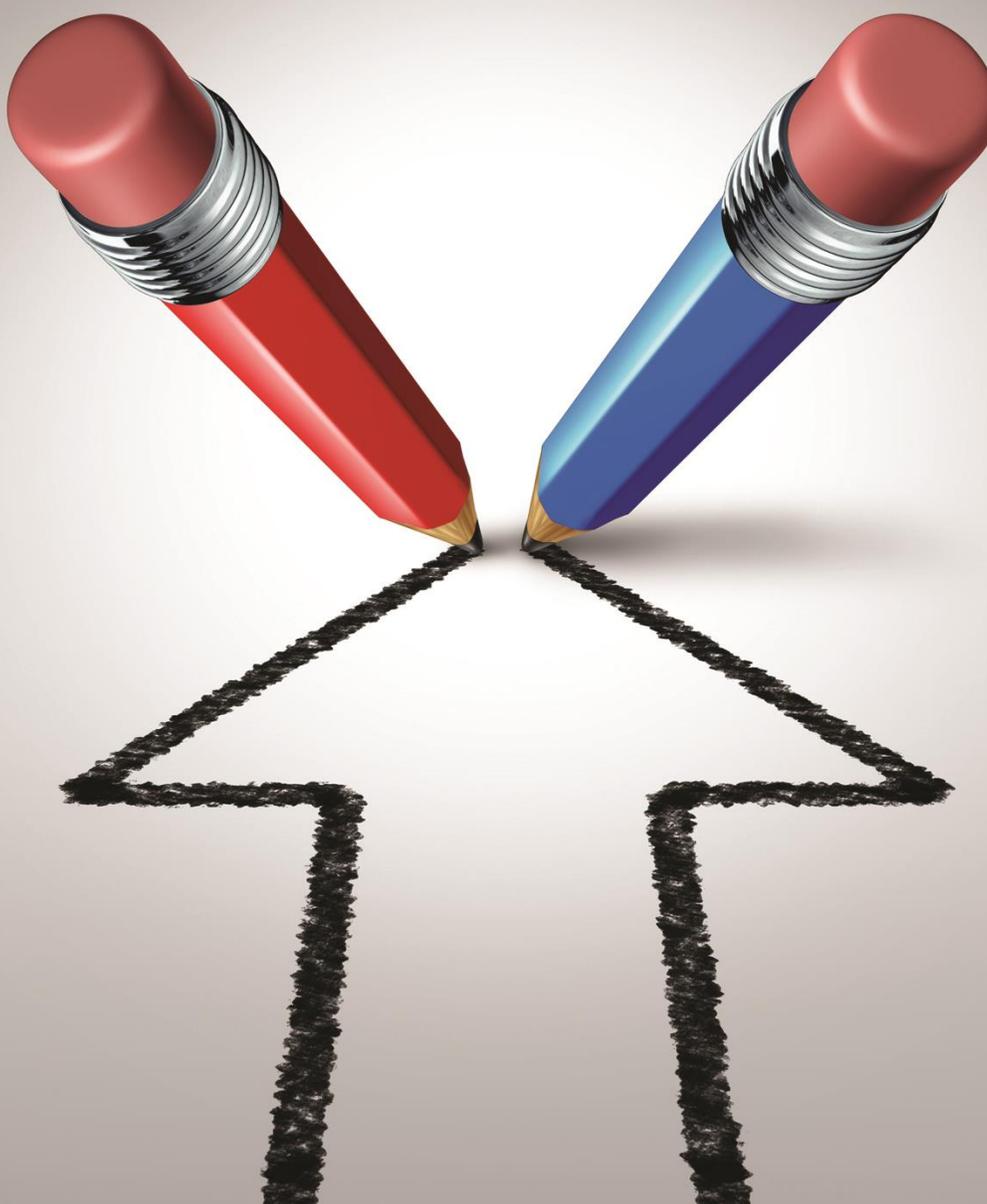


# Escola Profissional Cândido Guerreiro



## Guião Covid 19 para Encarregados de Educação

Ano letivo 2020-21

# 1. Introdução

## 1.1. Objetivo

O objetivo do presente guião é definir as normas adequadas para manter a atividade da Escola Profissional Cândido Guerreiro face aos possíveis efeitos da epidemia do Covid -19, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

As presentes orientações seguem as diretivas da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, as do Ministério da Educação e as da Direção Geral da Saúde.

As medidas necessárias, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da Escola, são ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia e às necessidades de funcionamento da Escola Profissional Cândido Guerreiro, a fim de assegurar o funcionamento seguro da atividade escolar e para que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

## 1.2. Desenvolvimento do ano letivo

O presente ano letivo poderá incluir três diferentes cenários pedagógicos:

a) «Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;

b) «Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;

c) «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Todas as orientações definidas que constam no presente documento se mantêm em efeito durante todo o ano escolar ou até à extinção da pandemia.

## 1.3. Comunicação com a escola

- Toda a comunicação genérica sobre o ano letivo poderá ser endereçada à secretaria da Escola - via email (epalte@palte.pt) ou via telefone 289478100;

- Comunicação Específica sobre Funcionamento pedagógico via email para a direção pedagógica (direccao@epalte.pt).

- Comunicação específica sobre alunos via email para os orientadores educativos ou via telefone (289478100).

## 2. QUAIS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO?

### 2.1. Introdução

É fundamental adotar medidas de prevenção e de controlo da transmissão da COVID-19.

A definição destas medidas deve considerar que o vírus se transmite de pessoa para pessoa, essencialmente através de gotículas que podem ser inaladas ou depositar-se em superfícies ou objetos em que tocamos e, eventualmente, através de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados. Neste sentido, destacam-se as seguintes medidas:

- Distanciamento entre pessoas;
- Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória;
- Utilização de equipamentos de proteção individual (por exemplo máscaras);
- Higiene ambiental, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços;
- Automonitorização de sintomas, não se deslocando para a escola pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.

Não havendo ainda uma vacina ou tratamento específico para esta doença, as medidas preventivas assumem um papel crucial no combate à COVID-19.

A atuação célere e coordenada entre os diferentes agentes da comunidade educativa, será essencial para o controlo da transmissão em contexto escolar. Como tal devem ser garantidas e destacadas as seguintes estratégias:

- Planeamento meticuloso: atualização ou elaboração de um Plano de Contingência no qual constem os procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19, o ponto focal do plano de contingência e os fluxos de comunicação com os diferentes agentes da comunidade educativa;
- Reorganização do espaço escolar: os estabelecimentos de educação ou ensino devem ser reorganizados de forma a cumprir a legislação em vigor e as orientações, no que toca às medidas de distanciamento físico, higiene das mãos, etiqueta respiratória, utilização de máscara, ou outras constantes nas orientações conjuntas para o ano letivo 2020/2021;
- Promoção de comportamentos preventivos: divulgação a todo o pessoal docente, não docente e encarregados de educação de informação sobre a doença, bem como sobre as medidas preventivas e a importância da mobilização da comunidade escolar para a sua prática;
- Gestão adequada de casos: identificação precoce dos casos, rastreio de contactos e aplicação das medidas de saúde pública;

- Comunicação fluída: estabelecimento de canais de comunicação e de interlocutores de referência entre os diferentes agentes da comunidade educativa, com especial importância para a rápida e articulada comunicação com a Autoridade de Saúde Local (Delegado de Saúde) /Unidade de Saúde Pública, aquando da identificação de um caso suspeito e/ou confirmado de COVID-19. Antecipando os diferentes cenários que podem ocorrer no contexto escolar em tempos de COVID-19, é essencial organizar uma resposta célere e adequada que permita controlar as cadeias de transmissão e evitar a ocorrência de um surto.

## 3. Procedimentos de segurança

### **Cenário 1: Ensino Presencial**

a) Utilizar sempre máscara, quer durante o trajeto do transporte, quer dentro do estabelecimento escolar, exceto nas aulas de Educação Física e durante a tomada de refeições. Os alunos ocuparão sempre os mesmos lugares, quer durante o transporte quer na sala de aula, respeitando as distâncias definidas. Os alunos terão de colocar obrigatoriamente o cinto de segurança durante todo o percurso e não poderão comer ou beber dentro do autocarro.

b) Desinfetar sempre as mãos, quer à entrada e saída do transporte, quer das instalações e das salas de aula com uma solução à base de álcool.

c) Lavar frequentemente as mãos com sabão e água durante pelo menos 20 segundos.

d) Utilizar os lenços de papel, uma única vez, colocá-los no recipiente do lixo e desinfetar as mãos.

e) Quando tossir ou espirar, fazê-lo colocando o antebraço (parte interna) à frente da boca e nunca as mãos.

f) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.

g) Evitar tocar em todas as superfícies comuns (puxadores de porta, corrimões de escadas, interruptores, etc).

h) Todos os meios de transporte, salas e restantes instalações serão limpos e desinfetados, em vários momentos do dia, de acordo com as normas estabelecidas pela DGS.

i) Cada turma terá atribuída uma sala específica exceto nas disciplinas de Educação Física e TIC.

j) A sala de informática será limpa e desinfetada, entre cada uma das utilizações pelas várias turmas.

k) A distância de segurança dentro das salas de aula será de 1 metro entre os alunos, sempre que possível, permanecendo estes sempre no mesmo lugar atribuído.

l) Os alunos serão responsáveis pelo seu material escolar, não se responsabilizando a Escola pela sua perda, extravio ou dano.

m) No final do dia de aulas, os alunos deverão colocar os seus materiais escolares, sempre que possível, no respectivo cacifo, não podendo **nunca** deixá-los na respectiva sala de aula.

n) De uma forma geral os horários da Escola mantêm-se, mas sempre que possível será diferenciada a hora do almoço entre as turmas (das 12h15 às 13h15 ou das 13h às 14h).

o) Durante os intervalos, os alunos deverão seguir as rotas definidas e, ao regressar à respectiva sala de aula, terão de higienizar as mãos.

p) Os alunos em aulas quer no rés-do-chão quer no 1º piso, só poderão utilizar as instalações sanitárias do mesmo piso, que terão a lotação máxima de três pessoas em simultâneo.

q) As janelas, as janelas de ventilação lateral e as portas das salas deverão estar continuamente abertas até ser possível, de acordo com as condições climatéricas. Durante os intervalos, as janelas terão de se encontrar sempre abertas.

r) Toda a comunidade escolar deverá, preferencialmente, trazer as suas próprias refeições na medida do possível, para evitar a formação de filas no bar.

s) Todos deverão respeitar as rotas de segurança estabelecidas dentro das instalações: circular sempre pelo lado direito; o **acesso ao piso inferior**, quando se encontrar no 1º piso, será feito pelas escadas da saída de emergência deste piso e se pretender regressar ao interior da escola deverá utilizar a saída de emergência do rés do chão; a **saída das instalações**, quando se encontrar no piso inferior será feita pela saída de emergência no final do corredor; a **entrada nas instalações** no piso inferior será feita pela porta poente (junto ao auditório) e a **entrada** no 1º piso será feita pelas escadas interiores de acesso do rés-do-chão, junto à cafeteria.

t) Os balneários estarão disponíveis para utilização, após as atividades da disciplina de Educação Física. Terão uma capacidade máxima, em simultâneo, de doze pessoas e de cinco chuveiros para cada um dos dois balneários (masculino e feminino).

u) Relativamente à Cafeteria da Escola, só serão permitidas um máximo de duas pessoas na fila de pagamento e um máximo de duas pessoas nas duas filas de recolha de alimentos. Os alunos deverão respeitar as marcações existentes no chão. Os restantes alunos aguardarão a sua vez no átrio da escola, de acordo com as distâncias estipuladas. O acesso à Cafeteria faz-se pela porta A, junto das casas de banho e a saída pela porta B, junto à Secretaria.

## **1) Em caso de suspeita de contaminação**

a) Se o aluno não se encontrar no espaço escolar, contactar de imediato a linha Saúde 24 e seguir as suas indicações. Informar a Escola da situação. É ativado o Plano de Contingência da EPA e contactadas as autoridades.

b) Se o aluno se encontrar no espaço escolar, contactar de imediato um funcionário da escola. É ativado o Plano de Contingência da EPA em vigor desde 19 de março de 2020, para que o aluno possa ser isolado na sala de confinamento. Serão contactados o encarregado de educação, para informação da situação e, a linha SNS24 (808242424), para obtenção de indicações a seguir.

c) Em casos positivos, as autoridades de saúde serão informadas e decidirão qual as regras a seguir, incluindo a testagem obrigatória.

## **2) Procedimentos em sala de aula**

a) Os alunos permanecerão sempre dentro das respetivas salas de aula, com exceção dos períodos de intervalo e almoço.

b) Se for possível, as atividades letivas poderão ser realizadas fora da sala de aula. Em espaço exterior.

c) Nas primeiras semanas de aulas serão privilegiadas as recuperações e a consolidação de aprendizagens.

d) As aulas de educação física serão realizadas de acordo com as orientações do Ministério da Educação e da DGS.

## **Cenário 2: Ensino misto -processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo**

a) Se o ensino for presencial nas instalações da escola, deverão ser seguidas as regras definidas para o cenário 1.

b) Se o ensino presencial se desenvolver on-line, os alunos terão acesso à plataforma Moodle, com os materiais pedagógicos necessários:

- «Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a

ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo; «Trabalho autónomo», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;

- «Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

c) Os horários das disciplinas poderão sofrer reajustes de acordo com as necessidades.

d) Os professores, quando em situação de quarentena, poderão desenvolver as atividades letivas on-line encontrando-se os alunos nas instalações escolares e vice-versa.

### **Cenário 3: Regime não presencial - aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos**

#### **1. Procedimentos de segurança**

a) Aplicação do Plano de Contingência.

b) Os serviços prestados pela Escola serão suspensos e o acesso físico às instalações da Escola seguirá as regras definidas de acordo com a situação.

c) Mesmo que o aluno esteja em casa, mas suspeite ou esteja infetado com Covid-19, deverá informar a Escola da situação. É ativado o Plano de Contingência da EPA e contactadas as autoridades.

#### **2. Procedimentos pedagógicos**

a) A Escola Profissional Cândido Guerreiro tem como objetivo, neste cenário pedagógico, apoiar os estudantes na aprendizagem on-line de acordo com os planos curriculares dos cursos.

b) Os alunos deverão respeitar o horário semanal e cumprir as tarefas definidas na plataforma Moodle, por disciplina/curso, podendo no entanto o horário, sofrer algumas alterações de acordo com as necessidades.

c) Os professores farão a planificação das sessões e publicarão a mesma na plataforma Moodle.

d) Os alunos, apesar de se encontrarem em ensino à distância, serão avaliados de acordo com os parâmetros definidos no Regulamento da Escola e que são utilizados para o ensino presencial, com as alterações que forem consideradas adequadas.

e) Os professores privilegiarão as seguintes estratégias pedagógicas: trabalho individual, trabalhos colaborativos (grupo turma ou subgrupos na turma), correção de trabalhos e questões-aula (quer através do chat quer através da plataforma Moodle), trabalhos práticos, fichas de avaliação e feed-back das atividades desenvolvidas, bem como a utilização de várias ferramentas tais como formulários on-line, vídeos, fotografias, testes orais e escritos, trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, apresentações dinâmicas, entre outras.

f) Nas sessões síncronas, a ausência do aluno será considerada falta e será registada no processo de assiduidade do aluno, em software próprio.

g) Caso o aluno tenha necessidade de faltar, terá de avisar de imediato a secretaria e de a justificar assim que possível, tal como o faria no ensino presencial.

h) Se necessário, os professores, após diagnóstico das atividades letivas, poderão redefinir outras estratégias pedagógicas consideradas necessárias e critérios de avaliação a seguir.

## 4. Conclusão

A situação pandémica tem consequências nos procedimentos e nos comportamentos da comunidade educativa. Todos os intervenientes terão de se adaptar da melhor forma e de acordo com as regras estabelecidas. Todas as metodologias de trabalho, as relações institucionais, as relações humanas e a interação social serão diferentes e todos terão de cumprir a sua parte nesta nova realidade. Devido à situação pandémica, do final do ano letivo anterior, foi possível aprender com a situação e tornar possível uma suave transição entre os vários cenários, já anteriormente descritos, e que poderão ter de ser aplicados de acordo com as necessidades.

Teremos de estar preparados para um ano letivo exigente, da parte de todos os intervenientes. Contudo, com a necessária tolerância, compreensão, comunicação, resiliência e colaboração, tudo poderá ser ultrapassado de modo a atingir o nosso objetivo principal: uma educação de qualidade. Contamos, deste modo, com a colaboração e empenho de todos, seguindo todas as normas definidas neste documento, para que seja possível manter o ensino presencial, evitando os dois cenários alternativos.

O presente guião poderá sofrer ajustamentos, caso seja necessário. Em caso de omissão ou de alteração de alguma situação, a direção fará uma comunicação posterior.

Este guião pretende garantir a segurança de todos os intervenientes no espaço escolar, pelo que todos terão de o cumprir, sob pena de poderem ser penalizados de acordo com as normas em vigor na Escola Profissional Cândido Guerreiro.

# Escola Profissional Cândido Guerreiro

**Morada:** Estrada da Ponte - Entrada Nascente de Alte.  
8100-012 Alte

**Contactos:**

**Telefone:** 289 478 668/100

**Fax:** 289 478 210

**E-mail:** [epalte@epalte.pt](mailto:epalte@epalte.pt)

**Site:** [www.epalte.pt](http://www.epalte.pt)

[www.facebook.com/EPCG.ALTE](https://www.facebook.com/EPCG.ALTE)

[www.youtube.com/user/epalte1](https://www.youtube.com/user/epalte1)

